



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EDITAL Nº 02/2018/CCT/UFCA – PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)
Seleção de estudantes para bolsa**

1. INTRODUÇÃO

1.1 O Centro de Ciência e Tecnologia (CCT) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP), ciclo 2018. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos órgãos e unidades da UFCA.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no CCT, deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1.1 Estar regularmente matriculado (a) e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;

2.1.2 Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos do seu curso;

2.1.3 Não acumular bolsas no período de vigência do PAP.

3. DA BOLSA

3.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta. A bolsa terá duração de 09 (nove) meses, com início em abril e término em dezembro de 2018, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de incentivo.

4. DAS VAGAS

Edital nº 01/2018/CCT/UFCA – pág. 1/5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

4.1 Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Setor/Bolsa	Bolsas	Graduação	Turno da bolsa	Pré-requisitos específicos	Atribuições
Diretoria	1	Administração Pública	Tarde	- Graduando(a) em Administração Pública, a partir do 5º período; - Comunicabilidade, interesse em trabalhar em equipe, proatividade.	Participar de atividades de planejamento com mapeamento de processos, organogramas, fluxogramas, uso de ferramentas web, editor de texto e planilha eletrônica; atendimento ao público.
Diretoria	1	Biblioteconomia	Manhã	- Graduando(a) em Biblioteconomia, a partir do 4º período; - Comunicabilidade, interesse em trabalhar em equipe, proatividade.	Entrega, recebimento e arquivamento de documentação; digitalização e tratamento de arquivo; preenchimento de planilhas, organogramas, banco de dados e afins; uso de ferramentas web, editor de texto e planilha eletrônica; atendimento ao público.
Coordenação do Curso de Engenharia Civil	1				
Coordenação do Curso de Engenharia de Materiais	1				

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção a ser constituída pelo CCT.

5.2 A seleção ocorrerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

5.2.1 Análise documental:

Histórico Acadêmico – peso = 3,0;

Carta de Intenção – peso x= 2,0;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

5.2.2 Entrevista com o bolsista selecionado– peso 5,0;

Data: 21/03/2018;

Horário: 11h;

Local: sala da Diretoria do CCT, bloco A, sala 5B.

5.3 Será utilizado o IRA para critério de desempate na pontuação final.

5.4 Será classificado para as vagas aqueles que obtiverem melhor pontuação final, seja o primeiro lugar para graduando(a) em administração pública e os três primeiros classificados para graduando(a) em Biblioteconomia.

5.5 Os demais candidatos aprovados constarão na lista para possibilidade de substituição dos bolsistas classificados, nos casos descritos no item 8.

6. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Data da Seleção	21/03/2018
Resultado preliminar	23/03/2018
Fase de Recurso	24 a 26/03/2018
Resultado Final	28/03/2018
Entrega de documentos e assinatura do Termo de compromisso	29/03/2018 a 02/04/2018
Início das Atividades	02/04/2018

7. TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Todo aluno participante do Programa de Aprendizagem Prática, antes de iniciar suas atividades, deverá formalizar sua participação nele, por meio do Termo de Compromisso em formulário padronizado, fornecido pelo órgão concedente.

7.1.1 O termo de compromisso deverá ser assinado em 03 (três) vias pelo aluno, pelo gestor superior do órgão concedente e pelo gestor superior do órgão executor;

7.1.2 Após assinado o termo de compromisso, sua primeira via ficará em posse do bolsista, a segunda com o órgão concedente e a terceira com o órgão executor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

8. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E DA SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

8.1 A Bolsa será cancelada nos seguintes casos:

- 8.1.1 conclusão do curso de graduação;
- 8.1.2 trancamento de matrícula;
- 8.1.3 desistência da bolsa ou do curso;
- 8.1.4 abandono do curso;
- 8.1.5 prática de atos não condizentes com o ambiente universitário;
- 8.1.6 descumprimento das condições estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 8.1.7 suspensão do Programa, após comunicação formal ao órgão executor pelo órgão concedente;
- 8.1.8 término do Programa.

8.2 O contrato de concessão de bolsa poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo órgão concedente ou pelo bolsista, mediante apresentação, ao órgão concedente, do termo de solicitação de desligamento.

9. RELATÓRIO FINAL E DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Ao final do período de concessão da bolsa, o bolsista receberá um documento comprobatório de participação no Programa de Aprendizagem Prática, no qual constará o período de atuação e a carga horária.

- 9.1.1 A emissão de certificado está condicionada à entrega do relatório final da atuação do bolsista ao órgão executor que o encaminhará ao órgão concedente;
- 9.1.2 O relatório final do bolsista deverá ser apresentado conforme modelo fornecido pelo órgão concedente;
- 9.1.3 O certificado será expedido pelo órgão concedente contendo as assinaturas dos gestores superiores dos órgãos concedente e executor;
- 9.1.4 O certificado será expedido pelo órgão concedente contendo a assinatura do seu gestor superior.

10. OBSERVAÇÕES GERAIS

Edital nº 01/2018/CCT/UFCA – pág. 4/5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

10.1 A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão de Seleção do referido Programa.

11. CONTATO

Centro de Ciência e Tecnologia (CCT)
Av. Tenente Raimundo Rocha, s/n. Juazeiro do Norte-CE
Cidade Universitária. CEP: 63048-080
E-mail: secretaria.cct@ufca.edu.br
Telefone: 88.3221-9567

Juazeiro do Norte, 14 de março de 2018

Ary Ferreira da Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia